

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**F.A. Nº 25.06.0564.001.00020-301**

## **DESPACHO**

**R.h.,**

Considerando o Termo de Audiência de Conciliação, realizado em 7 de julho de 2025 encaminhado ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 10 de julho de 2025.

---

Terezinha Honório de Medeiros  
Administrativo - Matrícula – 28.920  
Procon Maracanaú